

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°228/70

Aprovado em 12/10/1970

Baixa em diligência pedido de instalação de
uma escola técnica de enfermagem, em Taubaté.

PROCESSO CEE N° 682/70

INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A Irmandade de Misericórdia de Taubaté dirigiu-se ao Exmo. Senhor Governador solicitando de sua Excelência a determinação de que seja criada em Taubaté, uma escola técnica de Enfermagem (fls. 5 - ofício) esclarecendo em seu ofício que a criação seria "sem ônus nenhum para o Estado". O ofício vem acompanhado de três elementos:

1° - uma fotografia (provavelmente do edifício do Hospital da Santa Casa);

2° - uma notícia sobre aprovação pelo Governador da Escola de Auxiliares de Enfermagem em Piracicaba;

3° - cópia de Convênio entre a Irmandade de Misericórdia de Taubaté e a Faculdade de Medicina daquela Cidade.

Assim sendo, não encontramos no protocolado elementos que permitam a elaboração de parecer porquanto:

- a) - é solicitada a criação de uma escola técnica, isto é, de 2° ciclo;
- b) - a escola citada como exemplo é de auxiliares de enfermagem - 1° ciclo;
- c) - a solicitação é feita para a criação "sem ônus para o Estado" não indicando como funcionária, quem será o mantenedor, quais os recursos, quais as ligações com a Faculdade de Medicina, enfim o protocolado não fornece elementos que alicercem o pretendido.

Assim sendo, entendo que o protocolado deve baixar em diligencia para que a Irmandade de Misericórdia possa esclarecer melhor.

É o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Sessões da C. Pl., aos 5 de outubro de 1970.

(aa) Conselheiro PAULO NATHANAEL P. DE SOUZA - Presidente
Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator
Conselheiro ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA
Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO
Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES
Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS
Conselheira MARIA BRAZ
Conselheiro WALTER TOLEDO SILVA